

social pública e universal, tendo sido subscritor de todos os acordos tripartidos para a sua reforma:

Nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 594/2007, de 17 de maio, determino que seja concedida a Medalha de Honra da Segurança Social e o respetivo diploma ao engenheiro João António Gomes Proença.

3 de maio de 2019. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

312385649

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 768/2019

O Conselho Diretivo delibera, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro e dos artigos 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, nomear, em regime de substituição, a seguinte trabalhadora do mapa de pessoal do ISS, I. P., que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das referidas funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular anexa à presente Deliberação:

Dina Manuela Barros Pina, assistente técnica, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento VII, da Unidade de Processamento de Prestações de Sobrevivência, do Centro Nacional de Pensões.

A presente Deliberação produz efeitos a 2 de maio de 2019.

2 de maio de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, o Vice-Presidente, *Gabriel Bastos*.

### Nota Curricular

Dina Manuela Barros Pina, com 12.º ano de escolaridade, é Assistente Técnica, do quadro do Instituto da Segurança Social, I. P., com um percurso de 21 anos na Segurança Social.

Exerceu funções como Assistente Técnica, na Unidade de Previdência e Apoio à Família, no Núcleo de Prestações Diferidas, Secção de Benefícios Diferidos, desde 01 julho de 1997 até 31 julho de 1999; exerceu funções como Assistente Técnica, na Unidade de Prestações e Atendimento, no Núcleo de Prestações do Sistema Previdencial, Equipa de Benefícios Diferidos, desde janeiro de 2002 até outubro de 2013; exerceu funções como Assistente Técnica, na Unidade de Prestações e Contribuições, no Núcleo de Prestações Previdenciais, Equipa de Prestações de Doença e Parentalidade, desde novembro de 2013 até agosto de 2015; exerce funções como Assistente Técnica, na Unidade de Prestações e Contribuições, no Núcleo de Prestações Previdenciais, Equipa de Prestações Diferidas e de Verificação de Incapacidades, desde setembro de 2015 até à presente data. Substitui o Chefe de Equipa de Prestações Diferidas e de Verificação de Incapacidades, na sua ausência.

312390662

## SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 11173/2019

##### Procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação de 10 de maio de 2019, do Conselho Diretivo da ACSS, I. P., se encontra aberto, procedimento concursal comum, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação da oferta na bolsa de emprego público (BEP), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso será publicitado integralmente na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e na página eletrónica da ACSS, I. P. ([www.acss.min-saude.pt](http://www.acss.min-saude.pt)), disponível para consulta a partir data da publicação na BEP.

18 de junho de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Márcia Roque*.

312388605

### Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

#### Aviso n.º 11174/2019

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que após reconhecimento da situação de exercício de funções sem vínculo adequado, efetuado nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, e na sequência de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central (ACES/AC), aberto no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, com a candidata Joana Meira Concha, com efeitos a 01 de junho de 2019, cuja remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira e ao nível 15 da tabela remuneratória única, no valor de 1.201,48€.

18 de junho de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

312393295

### Hospital do Arcebispo João Crisóstomo Cantanhede

#### Aviso (extrato) n.º 11175/2019

Por despacho de 14-06-2019 do Conselho Diretivo do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal deste Hospital, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da categoria de Técnico de Informática, Grau I, Nível 1, restrito a candidatos abrangidos pelo PREVPAP — Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, publicitado na BEP — Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201904/0031.

A presente lista será afixada no placard do Hospital e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.hdcantanhede.min-saude.pt](http://www.hdcantanhede.min-saude.pt).

18-06-2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. António José Costa Sequeira*.

312389067

### Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

#### Aviso n.º 11176/2019

##### Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 25 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de enfermeiro na carreira especial de enfermagem do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, artigo 5.º e seguintes da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, alterada pela Portaria n.º 323/2016, de 19 de dezembro, torna-se público que, por deliberação de 15 de maio de 2019, do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 25 postos de trabalho previstos e não ocupados na categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, no mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM) na modalidade de vínculo de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do regime de valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, foi solicitado parecer prévio à entidade gestora da valorização profissional — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, que

declarou a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional para os postos de trabalho a preencher.

3 — Legislação aplicável — o presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 122/2010, de 11 de novembro, e 71/2019, de 27 de maio, na Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, alterada pela Portaria n.º 323/2016, de 19 de dezembro, na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e no Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho:

4.1 — 10 postos de trabalho na área geográfica abrangida pela Delegação Regional do Norte do INEM;

4.2 — 15 postos de trabalho na área geográfica abrangida pela Delegação Regional do Sul do INEM.

5 — Caracterização dos postos de trabalho — os postos de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de novembro, e caracterizam-se genericamente pelo conteúdo funcional descrito no artigo 9.º do mesmo diploma legal alterado pelo Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e, especificamente a atividade a exercer compreende a prestação de cuidados a doentes urgentes/emergentes, na área de atuação das ambulâncias de emergência das respetivas Delegações Regionais do INEM.

6 — Remuneração base — A posição remuneratória de referência será a 1.ª posição remuneratória da categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, nível 15 da tabela remuneratória única de acordo com o previsto na tabela remuneratória constante do anexo I ao Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, a que se refere o seu artigo 7.º, a que corresponde o vencimento de € 1.201,48 €.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos gerais previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

c) Ser detentor de título profissional de enfermeiro e da titulação em cédula profissional definitiva atribuídos pela Ordem dos Enfermeiros, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de novembro.

7.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente através de preenchimento do formulário da candidatura disponível na página eletrónica do INEM, I. P. ([www.inem.pt](http://www.inem.pt)) em Institucional > Recrutamento > Procedimentos Concursais Carreira de Enfermagem, devendo os candidatos identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido pela identificação do presente aviso e enviado por correio registado com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo fixado, para a Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa, em envelope fechado com indicação no exterior de “Procedimento Concursal Ref. ENF-01/2019”

8.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

8.3 — A candidatura deverá ser acompanhada, de acordo com o artigo 20.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, dos seguintes documentos:

a) Três exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com os factos relevantes para avaliação relacionados de forma cronológica anexando os documentos comprovativos;

b) Documento comprovativo da posse de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias ou equivalente legal, com a respetiva classificação final;

d) Fotocópia legível da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros e do título de enfermeiro válidos;

e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, bem como a identificação da carreira em que se encontra integrado, categoria, posição na categoria, nível na tabela remuneratória única e remuneração base auferida à data da candidatura, a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos/biênios, quando exista e o tempo de serviço se aplicável;

f) Documentos comprovativos de cursos e ações de formação frequentadas, referidas no *Curriculum Vitae*, sob pena de não serem consideradas em sede de avaliação curricular;

g) Declaração do candidato a dar consentimento ao INEM para que as notificações no âmbito do presente procedimento possam ser efetuadas por correio eletrónico, conforme disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

h) Outros documentos relevantes para avaliação da candidatura.

8.4 — A não apresentação do formulário de candidatura referido no ponto 8.1 e dos documentos exigidos nas alíneas a) a e) do ponto 8.3 determina:

a) A exclusão do candidato do procedimento, quando, nos termos da publicitação, a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação;

b) A impossibilidade de constituição de vínculo de emprego público, nos restantes casos.

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Aplicam-se os métodos de seleção avaliação curricular, com caráter eliminatório, complementada pela entrevista profissional de seleção, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

9.2 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

9.3 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

9.4 — Serão excluídos do procedimento, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

9.5 — Os candidatos aprovados no primeiro método de seleção a convocar para a realização do segundo método são notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

9.6 — A classificação final (CF), será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração dos métodos anteriormente referidos, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,70 AC + 0,30 EPS$$

9.7 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro.

10 — Composição do Júri:

Presidente — Rui Manuel Pedro Rocha, enfermeiro da carreira especial de enfermagem em funções de chefia e gestão regional da Delegação Regional do Norte do INEM;

Vogais efetivos:

José Fernando da Silva Monteiro Oliveira de Magalhães, enfermeiro da carreira especial de enfermagem em funções de chefia e coordenação de meios regional da Delegação Regional do Norte do INEM;

Tiago Nobre Dias, enfermeiro da carreira especial de enfermagem em funções de chefia e gestão regional da Delegação Regional do Sul do INEM;

Vogais suplentes:

Sandra Marina Santos Nunes, enfermeiro da carreira especial de enfermagem em funções de chefia e coordenação de meios regional da Delegação Regional do Sul do INEM;

Ándrea Marina Gaspar Figueiredo, enfermeiro da carreira especial de enfermagem em funções de chefia e coordenação de meios regional da Delegação Regional do Centro do INEM.

10.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal efetivo José Fernando da Silva Monteiro Oliveira de Magalhães, enfermeiro da carreira especial de enfermagem em funções de chefia e coordenação de meios regional da Delegação Regional do Norte do INEM.

11 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. será publicada na 2.ª série do *Diário da República* e disponibilizada na página eletrónica do INEM ([www.inem.pt](http://www.inem.pt)).

15 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de dezembro, conjugado com os n. os 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

17 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 250/2014, de 28 de novembro, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, na página eletrónica do INEM ([www.inem.pt](http://www.inem.pt)) e em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente Aviso.

4 de junho de 2019. — A Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa de Almeida Augusto*.

312386004

## PLANEAMENTO

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 11177/2019

Torna-se público a cessação do procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 4501/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54,

de 18 de março, tendente ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira não revista de especialista de informática, categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da Unidade de Sistemas de Informação do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por inexistência de candidatos para o preenchimento dos postos de trabalho.

19 de junho de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

312389659

## AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 6244/2019

Com vista à execução do novo reservatório da Reserva de Lever Sul veio a empresa Águas do Douro e Paiva Norte, S. A., constituída nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água da Área Sul do Grande Porto, requerer, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 10.º, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa de áreas e plantas parcelares anexas ao presente despacho, localizadas na união das freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, no concelho de Vila Nova de Gaia.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética, para os efeitos do disposto da subalínea *v*), da alínea *d*), do n.º 2 do Despacho n.º 4580/2019, de 25 de abril de 2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 86, de 6 de maio de 2019, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 34021, de 11 de outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e com base nos fundamentos da Informação n.º I001396 — 201901- ARHN, de 28-01-2019, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno, identificadas no mapa de áreas e nas plantas parcelares que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, que se destina à execução do novo reservatório da reserva de Lever Sul.

2 — O reconhecimento do carácter de urgência do processo de expropriação, em conformidade com o artigo 15.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o que confere de imediato a posse administrativa à empresa Águas do Douro e Paiva Norte, S. A., do bem a expropriar.

3 — Os encargos com as expropriações resultantes deste despacho são suportados pela Águas do Douro e Paiva, S. A., podendo o mapa e as plantas referidos no n.º 1 ser consultados na sede da referida empresa, sita na rua de Vilar 235, 4050-626 Porto, nos termos previstos na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos.

15 de junho de 2019. — O Secretário de Estado do Ambiente, *João Albino Rainho Ataíde das Neves*.

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matríz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela (Classificação no PDM)		Área (m <sup>2</sup> )
						Serviços e Restrições de Utilidade Pública	Classes de Espaços	
1	Américo Alves da Silva Rua da Escola de Seixo Alvo, 59 4415-571 Seixo Alvo, Olival Vila Nova de Gaia	UF Sandim, Olival, Lever e Crestuma Vila Nova de Gaia	6124		Norte: AdDP Sul: Américo Alves da Silva Nascente: AdDP Poente: AdDP		Rústica	833
2	Ana Maria Guedes Tavares de Sousa Castro Rua dos Castanheiros, 15 4415-751 Seixo Alvo, Olival Vila Nova de Gaia	UF Sandim, Olival, Lever e Crestuma Vila Nova de Gaia	11654	2330/20070524	Norte: Caminho Público e Maria Odete Gonçalves Tavares Sul: Ana Maria Guedes Tavares de Sousa e Castro Nascente: AdDP Poente: AdDP e Maria Odete G. Tavares		Urbano	2971
3	Maria Odete Gonçalves Tavares Rua Além Ribeiro, 17 4430-762 Seixo Alvo, Olival Vila Nova de Gaia	UF Sandim, Olival, Lever e Crestuma Vila Nova de Gaia	6440		Norte: Maria Odete Gonçalves Tavares Sul: AdDP Nascente: AdDP Poente: Maria Odete G. Tavares		Rústica	829